

**PORTARIA Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº ____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA POR  
MOTIVO DE CASAMENTO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 118, inciso V, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento da servidora;

**C O N C E D E**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CASSIA GIACON**, Matrícula nº 5314, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Regime Estatutário, carga horária de 40h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **08 (oito) dias licença por motivo de casamento**, a contar de 12 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 14 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p>
---